



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1026/2011/GP/TRT19, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno e o contido no Processo nº 87.624/2010, de 20.09.2010,

R E S O L V E:

Retificar as Portarias TRT 19ª GP Nºs 1269/2008 e 1143/2009, que concederam Progressão Funcional e a Portaria TRT 19ª GP Nº 1173/2010 que concedeu Promoção, à servidora **Renata Pinto Ramos Lamenha Lins**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na parta onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 08/10/2008, 12/10/2009 e 15/10/2010”, leia-se: “~~com efeitos financeiros a partir de 09/10/2008, 13/10/2009 e 17/10/2010~~” “com efeitos financeiros a partir de 09/10/2008, 13/10/2009 e 13/10/2010”, respectivamente. **(Alterada pela PORTARIA Nº 183/GP/TRT 19ª, DE 07 DE MARÇO DE 2016)**

Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente